



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

10ª Ata de Reunião Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC 19 de outubro de 2022 / 15h - 16h.

Participantes

Hebert Pinheiro Leite (Diretor-Geral);
Gualter Gonçalves L. Júnior (Secretário de TIC)
Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);
Gustavo Adriano Costa Campos (Secretário de Gestão de Pessoas);
Rhycleyson Campos Paiva Martins (Secretário Judiciário);
Diego Rodolfo Abreu Silva (Assessor-Chefe da Corregedoria);
Karla de Faria A. Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);
Egídio de Carvalho R. Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);
Leonardo Silva Kury Aragão Mendes (Assessoria da STIC).

Pauta

1 - Relato sobre o Resultado obtido pelo TRE no iGovTIC 2022 (Gualter Gonçalves - STIC).

- O Secretário de TIC, Gualter, explica que o ótimo resultado obtido pelo TRE no iGovTIC é resultado, principalmente, do empenho da STIC na distribuição das ações do PDTIC entre seus gestores, bem como no seu constante monitoramento; da criação de ferramenta, pelo Núcleo de Governança e Gestão de TIC - NIC, visando o acompanhamento e atualização das atividades contidas no PDTIC; da manutenção de reuniões tanto do Comitê Gestor de TIC - CGTIC, bem como deste CGOVTIC na regularidade exigida pelo CNJ;
 - Esclarece que será gradativamente mais difícil manter o mesmo nível de resultado, visto que pela política do CNJ, a exigência de cumprimento das ações tende a aumentar ano após ano;
 - Comenta que uma das determinações que compromete este TRE é o desequilíbrio na força de trabalho de TIC, que está abaixo do que é recomendado pelo CNJ;
- o O Diretor-Geral, Hebert, questiona se a contratação de mão de obra terceirizada entra nesse cálculo de força de trabalho;
- o Gualter informa que o CNJ usa, no cálculo da força de trabalho de TIC, um percentual de funcionários terceirizados, bem como de servidores do quadro;
- o A Coordenadora da COGEM, Karla, sugere algumas ações para solucionar o déficit no quadro de funcionários, a saber: - que a SGP faça um levantamento acerca dos servidores cedidos para outros órgãos; - que a SGP verifique também o interesse do servidor em retornar ao quadro deste TRE, e; - que a STIC verifique aquisições semelhantes em outros TREs de postos de trabalhos na área de TIC;
- o O Diretor-Geral, Hebert, fala que cabe exclusivamente à Administração, via Ato Discricionário, reverter a cessão dos servidores a outros órgãos, sem que haja negativa por parte do servidor.

2 - Esclarecimentos sobre o Uso de Pendrives para Recepcionar os Dados de Prestação de Contas 2022 de Candidatos e Partidos (Gualter Gonçalves - STIC).

- O Secretário de TIC, Gualter, discorre que a STIC foi comunicada pela Chefia da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP que as prestações de contas de partidos e candidatos será feito mediante uso de pendrive, podendo as Zonas Eleitorais – ZEs receberem àqueles dispositivos;
 - Comunica que o prazo para recepcionar esses arquivos coincide com o intervalo entre o 1º e o 2º pleito eleitoral;
 - Diz que é sabido que as ZEs ainda farão audiências oficiais de geração de mídias para o 2º turno, estando seus computadores em restrição de uso por medida de segurança;
 - Fala que foi alertado pelo grupo de Secretários de TIC dos outros Regionais sobre risco real de transmissão de vírus na recepção desses dispositivos pelos computadores da Justiça Eleitoral;
- o O Diretor-Geral, Hebert, determina que seja encaminhado um ofício-circular, pela CRE, às chefias de cartório comunicando que não se receba nenhum dispositivo antes do término do pleito eleitoral.

3 - Apresentação do Relatório de Estudo sobre Log das Urnas do Primeiro Turno das Eleições 2022 (Gualter Gonçalves - STIC).

- O Secretário de TIC, Gualter, explica que esse estudo foi norteado pelos arquivos transmitidos pelos mídias do primeiro turno das Eleições 2022, contendo informações geradas nos logs de urnas, os quais foram analisadas pela equipe técnica da STIC;
- Fala que esse relatório foi base para orientar as chefias de cartório nas ações para o segundo turno eleitoral, considerando-se as ocorrências apontadas nos log de urnas do primeiro turno;
- Resume em números os dados gerais da eleição, a saber: - total de urnas instaladas e substituídas; - comparecimento do eleitorado e; - os horários da última votação e última transmissão de arquivos pelas ZEs;
- Apresenta os fatores mais críticos que resultaram nas formação das filas extensas nas sessões eleitorais durante o domingo da eleição;
- Mostra uma tabela contendo os diferentes exemplares de urna, desde modelo 2009 até 2022, comparando em percentuais o reconhecimento de eleitores usando-se: - a biometria cadastrada, - o método convencional e; - a data de nascimento;
- Expõem um relatório do TSE indicando os municípios maranhenses onde houveram sessões com mais de 90% dos eleitores não reconhecidos biometricamente no primeiro turno, usando a data de nascimento como forma de habilitação ao voto;
- Esclarece que o TSE solicitou, como medida de ajuste para o segundo turno, que as urnas fossem substituídas nesses locais;
- Exibe tabela elencando o percentual de urnas substituídas: - entre sua carga oficial e o início da votação; - durante o domingo da eleição; - e, igualmente, as seções onde ocorreram também a substituição da mídia de votação;
- Conceitua os termos tempo de habilitação, tempo de votação, tempo de atendimento ao eleitor e tempo entre eleitores, visando-se compreender o cálculo usado para se determinar o tempo de votação do eleitorado maranhense;
- Exibe tabelas elencando tanto os municípios, quanto às sessões com os piores tempos médios de votação dos eleitores;
- Apresenta um gráfico evidenciando, nos diferentes modelos de urnas, as falhas operacionais mais críticas do mesário, relacionadas ao timeouts na habilitação do eleitor;
- Expõem tabelas identificando os municípios onde excessivamente tiveram as seguintes ocorrências realizadas pelos mesários: -timeouts na habilitação do eleitor; - habilitação biométrica do eleitor cancelada pelo mesário; -título digitado incorretamente; -eleitor já votou; -urnas desligadas sem encerramento; -bateria crítica; -seções que emitiram zerésima após 08hs, e; -seções que não emitiram

status dia 01/10;

- Aponta as medidas que serão determinadas às chefias de cartório para solucionar os problemas ocorridos no primeiro turno eleitoral;
- Discorre acerca das propostas que serão levadas a Alta Administração para se reduzir as inúmeras ocorrências nesse pleito eleitoral, entre elas: -agregação qualitativa, considerando o perfil do eleitorado, localização geográfica da seção, histórico de problemas e o tipo de eleição; -treinamento de mesários customizados para cada município, considerando as ocorrências das eleições anteriores, com ênfase nessas ocorrências; -pleitear junto ao TSE a renovação do parque de urnas com a substituição dos modelos 2009 e 2010.
- Não havendo nada mais a ser comentado, dar-se por encerrada a reunião.

- **Próxima reunião:** Novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES, Analista Judiciário**, em 16/11/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Técnico Judiciário**, em 16/11/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RHYCLEYSON CAMPOS PAIVA MARTINS, Secretário(a)**, em 16/11/2022, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 16/11/2022, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 17/11/2022, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 18/11/2022, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 21/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS, Secretário(a)**, em 21/11/2022, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 21/11/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1755961** e o código CRC **F1171572**.

0012934-21.2022.6.27.8000	1755961v2
---------------------------	-----------